



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Aquisição de conjuntos de carteira escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. A Escola Municipal Professora Laura Martins atende atualmente 491 (quatrocentos e noventa e um) alunos. O funcionamento contínuo das atividades escolares exige infraestrutura adequada que favoreça a realização das práticas pedagógicas de forma organizada, segura e eficiente.

2.2. Atualmente, o quantitativo de carteiras escolares disponíveis não tem se mostrado suficiente para atender plenamente todos os estudantes, tendo em vista que parte do mobiliário existente não se encontra mais em condições de uso, a presente aquisição é essencial para assegurar condições adequadas de permanência dos alunos nos ambientes de aprendizagem, contribuindo para a organização do espaço escolar, a segurança dos estudantes e a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

2.3. A disponibilização de carteiras escolares em quantidade adequada permitirá melhor aproveitamento dos espaços físicos, evitando improvisações e prejuízos às atividades pedagógicas, garantindo que todos os alunos disponham de mobiliário apropriado durante o período de permanência na escola

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Item	Quant.	Unid. Medida	Detalhamento	Unitário R\$	Total R\$
01	60	Conjunto	Conjunto CJA-06 (modelo FNDE)	750,00	45.000,00
02	40	Conjunto	Conjunto CJA-05 (modelo FNDE)	506,00	20.240,00
Total					65.240,00

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> PNCP (Comum)	<input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros
<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)	<input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)
<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)	<input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)
<input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)	<input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)
<input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum)	<input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.)

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico
<input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	<input type="checkbox"/> Maior Desconto
<input type="checkbox"/> Técnica e Preço	



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Baixa Média Alta

8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

Qual: Sim. Não

9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

Sim Não

Compra Direta (Obras e Engenharia)
 Compra Direta Comum
 Estado de Guerra
 Dispensa Emergencial
 Remanescente de obra

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

Baixo (dispensado) Médio Alto

11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

Continuado Não Continuado

12. AMOSTRAS

Não Sim
Critérios objetivos de avaliação:

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não Sim
Qual:

14. ORIGEM DOS RECURSOS

Próprios – Município Estadual Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Geane Ligia de Souza

15.2. Cargo do Servidor: Matrícula 824



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Nivia Patricia Orlando Silva

16.2. Cargo do Servidor: Matricula 1794

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Juliana Aparecida Trindade dos Passos

17.2. Cargo do Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Augusto de Lima, 05 de maio de 2026.

Juliana Aparecida Trindade dos Passos
Secretaria Municipal de Educação